

Raquel Giffoni Pinto*

As ciências sociais e a profissionalização da gestão empresarial do “risco social”

Na presente pesquisa investigamos o interesse de grandes empresas, cujas atividades produtivas dependem fortemente dos recursos dos territórios (tais como as mineradoras, petroleiras e de geração de energia), na contratação de consultorias e profissionais especializados no desenvolvimento de metodologias de relacionamento com comunidades, resolução de conflitos e implantação de projetos nomeados de “Responsabilidade Social”. Esta procura manifestou-se mais intensamente a partir do contraste entre as críticas às práticas empresariais destes segmentos produtivos, tidas como portadoras de impactos negativos sobre o meio ambiente e sobre as condições de existência de comunidades tradicionais, e o crescente recurso empresarial ao discurso da responsabilidade ambiental e social. Diversos documentos e publicações empresariais expressam a preocupação com as repercussões de tais conflitos sobre a imagem e a rentabilidade da empresa. Na gramática empresarial, os conflitos estão sendo nomeados de ‘riscos sociais’ e uma das principais estratégias mobilizadas pelas empresas para gerir tais riscos são os projetos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC). As iniciativas de RSC teriam como objetivo fazer cessar ou prevenir conflitos ao permitirem uma aproximação com as comunidades através de ações filantrópicas e outros tipos de projetos sociais. As modificações nas formas de relacionamento entre empresa e comunidade - é o que parecem supor os agentes empresariais - poderiam atuar no sentido de neutralizar a crítica social, estabilizar socialmente o terreno em que atuam e garantir o que, no léxico corporativo, denomina-se “licença social para operar”. Ante este quadro, vemos a procura crescente por parte destes setores empresariais por profissionais das ciências sociais para atuar na elaboração de estudos sobre a sociedade local e no desenvolvimento de programas “sociais”. Por vezes, estes profissionais são contratados diretamente pelas empresas ou pelas fundações criadas pelas mesmas; em outras ocasiões o são por empresas de consultoria que vão oferecer este tipo de serviço às corporações interessadas. Esta contratação estaria relacionada a uma determinada expertise relacionada ao mundo social. Mais do que outros, porque dotados de um saber sobre as organizações e dinâmicas sociais, os cientistas sociais poderiam ser capazes de mediar conflitos e potencializar a obtenção de consensos nas populações.

Para tentar compreender o sentido social destas práticas empresariais foi preciso perscrutar quais as práticas e habilidades requeridas a esses profissionais contratados (e aquelas por eles ofertadas), quais os saberes do campo da ciência social mobilizados, as avaliações sobre as condições de trabalho que eles encontram nesses espaços e a natureza das relações com as comunidades impactadas pelos projetos empresariais para os quais trabalham.

Não foi nosso objetivo empreender uma discussão em torno dos aspectos éticos do trabalho dos cientistas sociais nestes espaços, ainda que este seja um tema de grande relevância. Concordamos com Otávio Ianni quando diz que mais importante do que investigar se há ou não comprometimento político, empresarial ou governamental do cientista social, é reconhecer que as condições sob as quais o conhecimento se processa envolvem a forma como a sociedade “absorve, seleciona crítica ou rejeita” o que foi produzido pela atividade do cientista social (IANNI, 1989; p.110). Por isso, buscamos, principalmente, analisar as condições sociais sob as quais se processam os estudos e atividades, por quais atores sociais e de que forma são absorvidos pela sociedade, além

de identificar as questões históricas que tornaram este tipo de trabalho necessário para determinados agentes econômicos.

A pesquisa foi produzida a partir de entrevistas roteirizadas abrangendo profissionais das ciências sociais que trabalham para consultorias e em grandes empresas. A seleção de pessoas a serem entrevistadas teve como critério a formação acadêmica em Ciências Sociais (seja na graduação ou pós-graduação *stricto-sensu* na área) e em áreas das ciências humanas (geografia e economia) que trabalham em empresas cujas atividades produtivas dependem fortemente de recursos distribuídos no território (do setor elétrico, mineral, siderúrgico etc.) ou consultorias que prestam serviço a tais empresas. Em um primeiro momento, entrevistamos seis consultoras que trabalham neste ramo desde a década de 1980. Todas são mulheres, quatro eram sociólogas e duas eram economistas. Todas essas profissionais continuam no ramo das consultorias, realizando os mesmos tipos de estudos que faziam há duas décadas: EIA-RIMAS, diagnósticos socioeconômicos e programas de educação ambiental. As sociólogas, porém, desempenham também novos trabalhos como: gestão de conflitos, engajamento de stakeholders e etc. Entrevistamos ainda seis profissionais que iniciaram a sua trajetória de consultores a partir dos anos 2000: um antropólogo e professor universitário que trabalhava como consultor autônomo; uma consultora formada em ciências sociais e funcionária de uma empresa de consultoria no Rio de Janeiro, um economista especialista em meio ambiente e também funcionário fixo de uma consultoria do Rio de Janeiro, uma geógrafa e consultora autônoma e duas sociólogas que são consultoras autônomas e trabalham no ramo desde 2005. Foram entrevistadas também três antropólogas e duas sociólogas que trabalham em grandes empresas (mineradoras, petróleo e gás e energia). As entrevistas tiveram, em média, a duração de uma hora e meia. Para verificar a demanda por estes profissionais nas empresas em questão utilizamos como fonte uma base de busca de empregos relacionados ao meio rural <<http://www.agrobase.com.br>>, através da qual analisamos as vagas de trabalho disponíveis entre 2009 e maio de 2013 que mencionavam a formação superior em ciências sociais como um dos requisitos para o preenchimento da vaga.

Como fonte secundária, contou-se com o levantamento e análise de documentos produzidos por empresas (Relatórios de sustentabilidade e manuais técnicos), por entidades empresariais que agregam companhias nacionais e multinacionais (Relatórios anuais, artigos, peças publicitárias) por Instituições Financeiras Multilaterais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), Organizações não-governamentais que se dedicam à disseminação do lema da Responsabilidade social corporativa (materiais de cursos de capacitação de funcionários de empresas e consultorias, estudos, orientações e manuais para empresas e etc.) e por consultores empresariais (Teses e artigos acadêmicos, jornalísticos etc.). Além disso, pesquisamos diversos sítios de consultorias socioambientais para verificar quais eram os serviços por elas oferecidos, as empresas clientes, o portfólio dos “produtos” realizados etc.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira, expomos algumas das atuais estratégias corporativas frente a um quadro de de contestação social à partir da abordagem do chamado “risco social corporativo”, apresentando seus divulgadores, suas principais definições e os mecanismos formulados para o gerenciamento destes “riscos”. Expomos ainda outras categorias frequentemente utilizadas nos documentos pesquisados e presentes nas falas dos consultores entrevistados. Antes de tratar especificamente das práticas atuais destes profissionais nas empresas, na segunda parte do artigo recuperamos o histórico da inserção de cientistas sociais que forneciam seus

serviços para os grandes projetos de desenvolvimento realizados durante a década de 1980, notadamente empreendimentos hidrelétricos. A reconstituição deste processo é importante para compreender quais serviços eram solicitados, por quais atores e sob quais motivações e identificar mudanças nas práticas destes profissionais e dos atores demandantes destes serviços ao longo dos últimos 30 anos. Por fim, nos dedicamos a análise das atuais práticas desempenhadas pelos cientistas sociais. Buscamos evidenciar que a difusão de categorias, linguagens e metodologias referentes às intervenções empresariais nas comunidades - ou na chamada “sociedade do entorno”- são, muitas vezes, empreendidas por profissionais das ciências sociais. E a eles recorrem grandes empresas que se encontram em situações conflituosas com as comunidades, sejam eles: protestos contra o licenciamento ambiental do empreendimento, mobilizações pela retomada de territórios ocupados pelas atividades empresariais, demandas judiciais levadas à diante por movimentos sociais, dentre outras contestações.

1. **A sociedade como um problema: Os riscos sociais corporativos.**

Beth Kytte e John Ruggie, professores da Havard Kennedy School e consultores empresariais, são os principais formuladores da noção de “risco social corporativo”. Em um texto escrito em 2005, estes afirmam que as grandes corporações estão se defrontando com mudanças na natureza dos riscos que habitualmente enfrentavam. A relação de interdependência típica de um mundo globalizado teria um efeito duplo, pois ao mesmo tempo em que possibilitou a conquista de mercados e maior eficiência comercial, expôs as empresas a maiores riscos, tornando-as mais vulneráveis. Neste quadro, as grandes empresas estariam mais sujeitas a pressões de ordem ambiental, social e trabalhista do que antes. A essas pressões da sociedade civil, os autores chamaram de risco social: “O risco social ocorre quando um stakeholder empoderado leva adiante uma questão social e pressiona a corporação (explorando sua vulnerabilidade através da reputação, da imagem corporativa)” (Kytte e Ruggie, 2005). Para estes, a probabilidade de um risco social ser difundido aumentou com a proliferação dos poderes de ONGs, movimentos sociais articulados em níveis globais e das novas formas de mídia.

Trata-se de convencer que o risco social é a próxima grande questão estratégica para corporações e que é semelhante a outros riscos de mercado e por isso deve ser tratado com igual importância, destinando recursos para geri-los e contratando profissionais para identifica-los, pois as empresas, conforme a consultoria norte-americana Booz Allen Hamilton¹, seriam “inexperientes no controle da sociedade civil” e não possuiriam o que denominam de “*business intelligence*” para a previsão destes riscos. “A empresa que ignora uma crítica social”, disse a então vice-presidente da Booz Allen, “incorre em um perigo real, pois não mensura a gravidade das consequências que esta crítica pode trazer”².

Os manuais e artigos consultados elegeem os programas de responsabilidade social corporativa como instrumentos eficazes para enfrentar os “riscos sociais”. Em contextos sociais conflitivos, os programas de responsabilidade social devem ser elevados à condição de importância estratégica nas decisões corporativas. Para Kytte e Ruggie (2005), até o surgimento das questões relacionadas ao risco social, as empresas

¹ A Booz Allen Hamilton é uma empresa de consultoria sediada nos Estados Unidos. Fornece seus serviços a diversas corporações internacionais e governos em todo o mundo.

² Discurso feito por Chris Kelly, vice presidente da Booz Allen, em 27 de abril de 2005. Vide Kelly (2005).

poderiam pensar a responsabilidade social como uma simples forma de cumprir suas obrigações cívicas. Entretanto, os “riscos sociais” exigem o desenvolvimento das novas técnicas de “responsabilidade social”.

Em sua pesquisa sobre o empresariado brasileiro, Maranhão (2011) apresenta uma reorientação na ação empresarial no sentido descrito acima. Conforme a autora:

A filantropia tradicional- na forma de contribuições pontuais – é cada vez mais substituída por ações norteadas por um plano de ação e um raciocínio de minimização dos gastos e maximização do retorno. São ações focalizadas, cujos resultados devem ser avaliados e monitorados. A mudança da filantropia tradicional para um planejamento racional das ações expressa os componentes da gramática política que dá nova forma à ação social (Maranhão, 2011, p. 244).

Na literatura sobre responsabilidade social das empresas encontramos com frequência o termo *stakeholder* (comumente traduzido para o português como “partes interessadas”) que designa todos os atores sociais e instituições que “afetam” e são “afetados” pelas ações das empresas (Freeman, 1984). A socióloga Donna J. Wood, especialista em ética nos negócios escreveu em 1997, em parceria com Ronald Mitchell e Bradley Agle, um artigo sobre a teoria dos Stakeholders que se tornou referência nos estudos de Responsabilidade Social Corporativa. “Toward a Theory of Stakeholder Identification and Salience: Defining the Principle of Who and What Really Counts” estabelece três princípios para classificar a importância dos *stakeholders*: poder, legitimidade e urgência, P.L.U. As estratégias da empresa devem estar organizadas para atender as solicitações dos *stakeholders* de acordo com a sua importância, medida pela presença daqueles fatores (Mainardes *et al*, 2011).

Para se relacionar com os *stakeholders* foram desenvolvidas diversas iniciativas, no âmbito das agências multilaterais, consultorias e institutos voltados para os interesses empresariais do que se convencionou chamar de “engajamento” de *stakeholder*. Para os consultores de empresas, a análise e o processo deste “engajamento” estabeleceria:

Uma relação mútua de confiança, diálogo, troca e influência, para que todas as partes possam trabalhar questões de risco (conflitos, greves, perdas de licença), potenciais oportunidades (fornecedores locais, apoio da comunidade, sinergias etc.) e até mesmo a formação de parcerias nas quais haja objetivos compartilhados e se estabeleça uma situação de “ganha-ganha”³.

Este processo visa conferir à empresa o apoio dos atores sociais (comunidades, poder público etc.) ao empreendimento, granjeando um ambiente politicamente estável, a fim de que a empresa consiga a chamada: “licença social para operar”. Segundo uma grande empresa mineradora, “a licença social para operar” é: “um conceito usado para descrever a importância do amplo consentimento comunitário para grandes projetos”, tendo em vista que: “deixar de tratar dos interesses comunitários e perder assim o apoio

³ *Painel de stakeholders: uma abordagem de engajamento versátil e estruturada*. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/cedoc/painel-de-stakeholders-uma-abordagem-de-engajamento-versatil-e-estruturada/>> Acesso em 26/06/2013.

da comunidade (a licença para operar) já resultou em grave perturbação, ou fechamento de muitos grandes projetos de investimento, inclusive na indústria de mineração”⁴.

Sabe-se que a legislação obriga que a empresa, para obter suas licenças ambientais, apresente soluções para o gerenciamento e minimização dos impactos ambientais que irão decorrer das suas operações. A “licença social para operar” poderia ser obtida em moldes semelhantes. Neste caso, porém, as companhias atuam no gerenciamento da sociedade, através de estudos das comunidades mais críticas à empresa, análises de como estão organizadas tais comunidades, quem são suas lideranças e no estabelecimento de “programas sociais” nestas sociedades, a fim de gerenciar e mitigar possíveis “impactos” sobre a lucratividade da empresa.

Conforme os autores norte-americanos Kytte e Ruggie e outros autores brasileiros consultados, os programas de RSC proporcionariam o contato com as “comunidades do entorno” poderiam trazer “informações, conscientização e insights sobre quais são os riscos sociais, e ao mesmo tempo, um meio eficaz para responder a eles” (Kytte e Ruggie, 2005). Os programas sociais protagonizados pelas empresas, sejam eles de geração de renda, educação ou saúde, ao proporcionarem melhores condições sociais às comunidades, diminuiriam a probabilidade de surgirem “riscos” para as empresas.

Nesta perspectiva, a “sobrevivência” das empresas depende da antecipação dos “riscos sociais”, através da criação de sistemas de gestão que incluam “conexão com as comunidades, partilha de informação e integração da RSE com os suas operações comerciais”, conforme explica Braga *et al* (2007). A análise do contexto em que o empreendimento será realizado: “contabilizando todos os riscos possíveis” deve ser parte essencial do processo decisório, pois conhecer as variáveis que podem influenciar o retorno dos investimentos é fundamental para “reduzir as surpresas, antecipar ou simular comportamentos defensivos ou agressivos” (Braga *et al* 2007).

Esta visão está presente também no Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), uma associação civil fundada em 1997 que representa, no Brasil, a rede do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD). Ele é o principal coletivo empresarial referente a questões do “desenvolvimento sustentável” e conta com 200 grupos empresariais de diferentes setores. Conforme a perspectiva deste grupo:

“Qualquer empresa ou negócio precisa de um contexto social estável que propicie um clima previsivelmente favorável ao investimento e ao comércio. Responsabilidade Social Empresarial constitui o meio pelo qual as empresas contribuem para essa estabilidade ao invés de se afastar dela (Watts, P; Holme, R, 2000).

A noção de “risco social corporativo” está também presente hoje na diretriz mundial das Nações Unidas para o tema “negócios e direitos humanos”. Mencionado acima, o professor John Ruggie foi nomeado em 2005, pelo então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, para ser o representante especial de direitos humanos e companhias

⁴ *Anglo Social Way. Padrões de Gerenciamento de Sistema* . Disponível em: <<http://www.angloamerican.com.br/sustainable-development/~media/47D640D6694D4201B3BDE905DED7208F.pdf>>. Acesso em: 01/07/2013.

transnacionais. Ao longo destes últimos seis anos Ruggie coordenou uma pesquisa chamada “Cost of Conflict with Communities”, motivada por um estudo do banco Goldman Sachs que analisou 190 projetos da indústria de Petróleo e verificou que o tempo entre a primeira aprovação do projeto até o início das operações dobrou nos últimos dez anos devido a ações judiciais e resistência política das comunidades, o que denominou de *stakeholder-related risk*. Ruggie, e sua equipe, solicitaram aos setores extrativistas, notadamente grandes empresas mineradoras e petrolíferas, para que observassem e calculassem os riscos aos quais estava submetidos, respondendo a questões como: “What does it cost you because pipelines are being blown up? What does it cost you because the only access road to a mine is being blocked by a community one week, two weeks, or three weeks at a time?”⁵ Diversos exemplos dos altos custos são mencionados, entre eles: “For a world-class mining operation, which requires about \$3-5 billion capital cost to get started, there’s a cost somewhere between \$20 million and \$30 million a week for operational disruptions by communities”⁶.

Uma das diversas propostas feitas pelo representante da ONU para evitar estes custos é o relacionamento com as comunidades a partir da implantação do que chamou de “mecanismos de reclamação de nível local”, uma espécie de ouvidoria a ser promovida pelas companhias a fim de que as populações saibam “aonde ir” para fazer suas reclamações, e a empresa, por sua vez, saiba como “gerir as queixas.” Ruggie menciona uma entrevista que fez com um líder comunitário no Peru e que o teria incentivado a sugerir tal mecanismo:

(...) I met with him afterward and asked: “So what brought you to this point? Why did you close down the mine?” He said something I’ll never forget: “They wouldn’t listen to us when we came to them with small problems, so we had to create a big one”⁷.

Em pesquisa anterior identificamos sugestões semelhantes oferecidas por consultores brasileiros que trabalhavam para o setor de Celulose e Papel. Segundo a consultora entrevistada em 2009, a empresa quando se presta a “ouvir” e “dialogar” com a comunidade: “abre uma porta e a comunidade, ao invés de colocar fogo na floresta, vai lá conversar com o cara da empresa. Porque essas comunidades só querem ser ouvidas, serem vistas; agindo assim a empresa fará algo em prol do bem comum” (Giffoni Pinto, 2010). No referido estudo, analisamos as estratégias empresariais do setor de celulose e papel, especificamente de uma grande empresa de Celulose, frente às críticas sociais que lhe eram dirigidas. Nesta pesquisa foi possível constatar que a apreensão quanto aos conflitos entre comunidades locais e empresa não se restringia apenas ao setor de Celulose e Papel. A repercussão e notoriedade dos conflitos chegaram a reunir representantes de sete grandes empresas de diferentes setores produtivos, em 2006, para tratar dos “ataques” promovidos por indígenas e

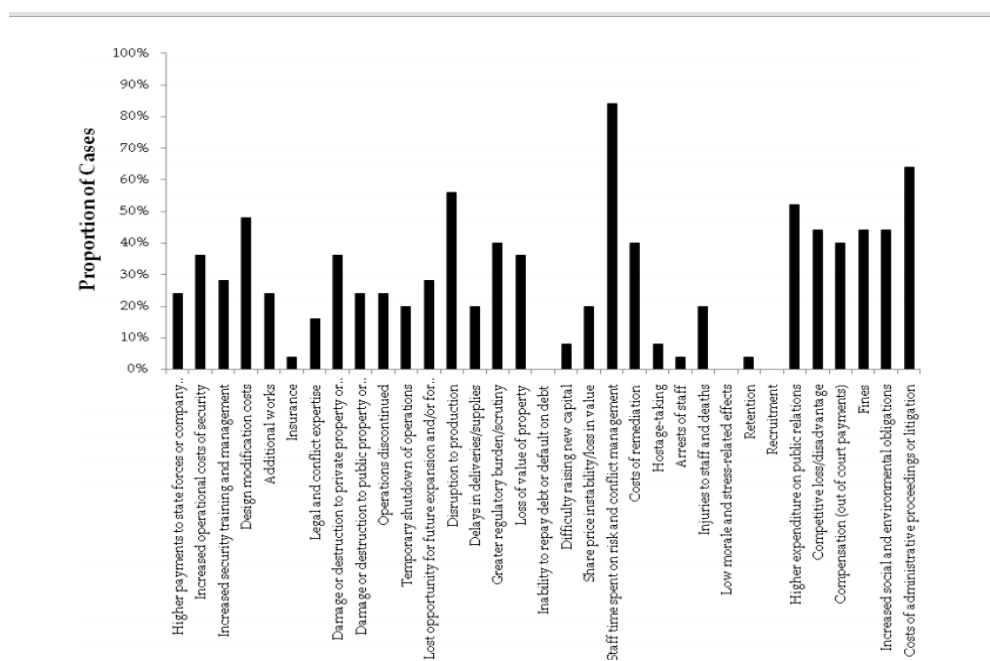
⁵ *John Ruggie on Business Practice and Human Rights*. Entrevistado por Molly Lanzarotta, em 29 de abril de 2011. Disponível em: < <http://www.hks.harvard.edu/news-events/publications/insight/markets/john-ruggie>>. Acesso em 25/06/2013.

⁶ *John Ruggie on Business Practice and Human Rights*. Entrevistado por Molly Lanzarotta, em 29 de abril de 2011. Disponível em: < <http://www.hks.harvard.edu/news-events/publications/insight/markets/john-ruggie>>. Acesso em 25/06/2013.

⁷ *Business and Human Rights: Entrevista com John Ruggie*, 30 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://business-ethics.com/2011/10/30/8127-un-principles-on-business-and-human-rights-interview-with-john-ruggie/>>. Acesso em 27/06/2013.

representantes do MST às suas atividades produtivas. A reunião foi na sede da Companhia Vale do Rio Doce e estavam presentes executivos da CPFL, Alcoa, Alcan, Tractebel e Bunge. O objetivo da reunião era, segundo o presidente da Vale, “que cada um relatasse os problemas sociais e ambientais que enfrenta e a forma encontrada para resolvê-los”. O presidente da Aracruz elogiou a iniciativa: “Pela primeira vez tivemos a oportunidade de trocar informações sobre um assunto tão delicado”⁸

É crescente o número de artigos e Teses que, a partir dessa perspectiva, dedicam-se a realizar uma ciência dos custos e dos riscos a que as empresas, cujas atividades produtivas dependem fortemente dos recursos distribuídos no território, estão submetidas. O artigo “The costs of conflict with local communities in the extractive industry”, apresenta o resultado de 40 entrevistas realizadas com diretores de empresas extrativistas, advogados corporativos, seguradoras e institutos de pesquisa sobre os custos dos conflitos sociais para as empresas mineradoras (Davis e Francos, 2011). Abaixo reproduzimos uma tabela que expõe os “tipos de custos” mais frequentes para essas empresas:



Fonte: Retirado de Davis e Francos, 2011, p. 8.

No Brasil algumas empresas já calculavam os custos dos conflitos envolvendo populações tradicionais. O autor do artigo: “O Estado é responsável pelo custo indígena”, publicado em uma revista voltada ao empresariado brasileiro, menciona que as companhias que mais contribuiriam para a “causa indígena” no Brasil são aquelas que mais sofrem invasões de propriedade. A Vale, que segundo o artigo é a maior doadora de recursos para povos indígenas entre as empresas brasileiras, perdeu em dois anos (2004 a 2006) cerca de US\$ 50 milhões em exportações devido às mobilizações indígenas em Carajás (PA) e em Minas Gerais. “Em média, um índio custa para a

⁸ *Alguém vai encarar? O que está por trás dos ataques de militantes do MST e lideranças indígenas contra algumas das maiores empresas do Brasil.* Por João Sorima Neto e Wálter Nunes. Revista Época, 16 de mar. 2006. Disponível em: < <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG73468-6012,00-ALGUEM+VAI+ENCARAR.html> >.

CVRD cerca de R\$ 9 mil por ano, ou 2,2 salários mínimos por mês”⁹. Entretanto, estes custos não conseguiram apaziguar os conflitos, ocasionando assim o “re-custo indígena”:

“Mais grave do que o custo indígena é o re-custo indígena. É como se o mesmo cheque fosse sacado duas vezes. E o valor da segunda retirada é intangível; vem sob a forma de risco jurisdicional, ameaças de descumprimento de acordos comerciais e ferimentos à imagem institucional das corporações”.¹⁰

Ante o contexto de contestação social aos empreendimentos e os esforços no sentido de gerenciar os riscos e danos desta contestação, observamos o crescimento da contratação de cientistas sociais, e demais profissionais das ciências humanas, nas esferas corporativas para atuar nos programas de “responsabilidade social”, realizando pesquisas nas comunidades antes e depois da implantação do empreendimento, bem como implementando projetos sociais financiados pela empresa. Antes de analisar especificamente este mercado de trabalho, abordaremos de forma sintética a origem da atuação dos cientistas sociais enquanto consultores nos chamados grandes projetos de desenvolvimento, que envolviam atividades empresariais com forte impacto nos territórios.

2. Os cientistas sociais e a prestação de serviços em grandes projetos de desenvolvimento. Um breve histórico.

A partir da década de 1970, cientistas sociais ingressaram no campo dos estudos sobre desenvolvimento com a finalidade estudar, a partir de diferentes perspectivas, as especificidades culturais dos territórios onde seriam implantados estes projetos (Escobar, 1997; Arantes, *et al* 2000; Comegna, 2005). Sobre a atuação dos antropólogos na acessoria a estes grandes projetos, Comegna afirma que seria possível fazer uso das metodologias da antropologia com o objetivo de

(...)conocer las relaciones sociales de esa comunidad, los conflictos ente los actores, las representaciones ligadas a las prácticas cotidianas. Todo ello con el objetivo de proponer proyectos útiles, viables y sustentables (Colmegna, 2005; p.183).

Michael Cernea, sociólogo e ex-funcionário do Banco Mundial, entusiasta da participação de seus pares nos projetos de desenvolvimento, afirma que ao invés de apenas observar e criticar os efeitos dos projetos de desenvolvimento, os cientistas sociais deveriam engajar-se e oferecer seus serviços neste campo. Apenas desta forma seus conhecimentos seriam finalmente valorizados pelas agências financiadoras. “Si conseguimos idear productos nuevos y utiles de ‘trabajo social’, se producirá uma

⁹ *O Estado é o responsável pela eclosão do custo indígena*. Por Claudio Fernandez. Revista Custo Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.revistacustobrasil.com.br/pdf/06/Rep%2003.pdf>>. Acesso em 10/08/2010.

¹⁰ *O Estado é o responsável pela eclosão do custo indígena*. Por Claudio Fernandez. Revista Custo Brasil, 2009. Disponível em: <<http://www.revistacustobrasil.com.br/pdf/06/Rep%2003.pdf>>. Acesso em 10/08/2010.

demanda cada vez mayor de ciencias sociales”. Antes, contudo, preciso seria que os cientistas sociais saíssem das “trincheiras da passividade”;

los científicos sociales podrían hacer mucho más de lo que estamos haciendo ahora, adoptando una postura proactiva em lugar de expectante, tomando la iniciativa , ampliando la oferta de conocimientos y ofreciendo nuestras destrezas analíticas y de construcción social. De esta forma, una estrategia guiada por la oferta podría acelerar el uso de las ciencias sociales em planificaciones del desarrollo inducido (Cernea, 1994).

A partir de 1987 houve um crescimento da contratação de cientistas sociais no Banco Mundial. “En la reorganizaciones de 1987 se crearon varios nuevos puestos de trabajo para antropólogos/sociólogos em los departamentos técnicos de Asia, Africa y América latina” (Cernea, 1994). E em 1992 designou-se, pela primeira vez, um grupo de cientistas sociais para assessorar a alta direção do Banco na seleção, contratação, formação e promoção de “expertos em ciências sociais”. Nessa época, justamente pela emergência de diversos conflitos envolvendo grandes projetos, teria sido criado um forte vínculo institucional entre os “expertos em meio ambiente” e os “expertos em sociologia” dentro do Banco (Cernea, 1994). Entretanto, o autor lembra que já no início da década de 1980, por pressão dos cientistas sociais pertencentes ao quadro do banco, já constava nas diretrizes internas para avaliação de projetos uma sessão destinada à avaliação sociológica dos mesmos. Ante aqueles que eram refratários aos estudos sociológicos, sob a argumentação de que estes encareciam os custos dos projetos, Cernea responde com argumento próximo à noção de risco social, enunciada no capítulo anterior: “la estimación correcta de su valor se basa, no en el precio del estudio social, sino en el precio que habrá que pagar a corto y largo plazo si no se realiza una planificación social adecuada” (Cernea, 1994). Este arrazoado é o cerne do argumento que os cientistas sociais utilizam para justificar uma maior atenção às questões sociais, seja nas consultorias, seja nas empresas nas quais trabalham. Para convencer os diretores das empresas seria preciso justificar em termos econômicos a desvantagem de “não se levar a sério” o direito e as demandas das populações.

Durante a década de 1980 alguns empreendimentos financiados pelo Banco Mundial, e por outros bancos multilaterais, foram duramente criticados por ONGs ambientalistas internacionais e diversos movimentos sociais de diferentes países, devido aos danos causados à dinâmica social das populações que viviam nos territórios nos quais eram implantados. Caso emblemático foi a luta dos seringueiros e povos indígenas, reunidos na chamada Aliança dos Povos da Floresta para a Defesa da Amazônia, em 1987. Esses atores mobilizaram-se contra os danos à floresta amazônica ocasionados pelo projeto de pavimentação da estrada BR-364, entre as capitais Rio Branco e Porto Velho, então financiada com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Na ocasião, o seringueiro e militante político Chico Mendes foi até os Estados Unidos para conferência anual do BID e provocou um intenso debate público sobre a responsabilidade do banco em seus financiamentos. Nesta época, a questão ambiental era considerada, dentro do Banco Mundial, o problema mais grave de “relações públicas” da instituição (Pereira, 2011 *apud* Wade, 1997, p. 672). Frente a este quadro, em 1987, o Banco promoveu um conjunto de medidas administrativas, inclusive com a criação de um departamento de Meio Ambiente, adotando uma política de salvaguardas socioambientais (*safeguard policies*) para o financiamento de seus

projetos¹¹. “These ‘safeguard policies’ - introduced since the early 1980s in response to NGO campaigns - cover issues such as involuntary resettlement, forestry, indigenous peoples, environmental assessment, natural habitats and cultural property¹²”. Algumas alterações no quadro técnico do Banco, comentadas por Cernea, também se relacionam com este contexto.

A partir da aprovação de vários dispositivos legais referentes a questão ambiental e da criação de políticas de salvaguardas dos bancos internacionais de financiamento, grandes empresas de engenharia no Brasil criaram, no final da década de 1980, seus departamentos de meio ambiente. Esses departamentos chegavam a contar com dezenas de profissionais das mais diversas áreas do conhecimento: biólogos, geógrafos, economistas, sociólogos e antropólogos.

Muito embora a legislação concernente ao licenciamento ambiental já existisse, a economista Lúcia¹³, socióloga e consultora há quase 30 anos, afirma que os financiadores internacionais eram os principais demandantes dos estudos ambientais, uma vez que não existia ainda uma demanda real do governo brasileiro.

O governo era totalmente Brasil grande nessa época. Estavam construindo a transamazônica (...) então esse movimento do Banco (Mundial) de exigir esses estudos era uma coisa em função da pressão internacional sobre o Banco. E aí nas hidrelétricas isso aí foi bem expressivo”.¹⁴

Devido à pressão política promovida pela consolidação da Comissão de Atingidos por Barragens em 1979 e, posteriormente, a articulação destes atores no Movimento dos Atingidos por Barragem, o MAB, o setor elétrico foi o primeiro a investir na criação de conselhos e na elaboração de diretrizes para estudos ambientais. Dentre elas destacam-se a criação, pela Eletrobrás, em 1986, do Conselho Consultivo de Meio Ambiente, a edição de dois documentos: o Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos (em junho de 1986) e o Plano Diretor para a Melhoria do Meio Ambiente nas Obras e Serviços do Setor Elétrico no mesmo ano (Palhano, 2001).

No Brasil, o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e a avaliação de impactos ambientais foram instituídos como instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente em 1981, pela Lei Federal nº6. 938, de 31 de agosto. Em 1986, a partir da resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 01, fixou normas para elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para os empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores¹⁵ e a Constituição Federal de 1988, no artigo 225 § 1º, IV,

¹¹ É importante lembrar que mesmo antes do final da década de 1980, ainda em 1982 foi divulgada uma primeira diretriz do Banco para as sociedades indígenas que afirmava que essas populações estavam "mais sujeitas do que outras a serem prejudicadas, mais do que beneficiadas, por projetos destinados a beneficiários distintos das populações tribais" e que os projetos "deveriam incluir medidas ou componentes necessários à salvaguarda de seus interesses" (Oliveira, 2000)

¹² Disponível em: <<http://www.brettonwoodsproject.org/doc/env/safeguards.PDF>>. Acesso em 20 de agosto de 2013.

¹³ Para preservar a identidade dos profissionais entrevistados, os nomes reais foram substituídos por nomes fictícios.

¹⁴ Economista com experiência em Desenvolvimento Regional. Entrevista realizada na sede da consultoria ambiental na qual trabalha. Rio de Janeiro, março de 2013.

¹⁵ O Estudo de impacto tem como principal objetivo examinar os impactos ambientais de um projeto, assim como a proposição de alternativas e o Relatório de Impacto Ambiental deve apresentar os

exigiu o prévio licenciamento ambiental para a instalação de atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente.

Mesmo com a organização da legislação ambiental, pouco se sabia, à época, sobre o que seria exigido da equipe profissional que elaboraria a avaliação de impacto. Segundo os consultores entrevistados, essa indiferença ante ao conteúdo e a forma dos estudos proporcionava uma maior autonomia na elaboração dos mesmos. As Secretarias de Meio Ambiente Estaduais, que licenciavam a maior parte dos empreendimentos à época, não possuíam qualquer estrutura para análise e avaliação dos EIAs produzidos. A economista Lúcia contou-nos o cenário da elaboração dos primeiros estudos:

Ninguém sabia muito bem o que tinha que ser feito essas próprias metodologias de avaliação de impacto. (...) Nem eles (órgãos ambientais) sabiam o que exigiam. Então se fazia o estudo que se achava que se deveria fazer (Economista e Consultora).

Segundo Flávia, socióloga e consultora que já atuou em diversos processos de licenciamento de hidrelétricas, os primeiros estudos tinham como objetivo identificar a “organização e dinâmica do território; quem vivia ali, como viviam a base econômica existente. Tudo isso tinha que ser analisado e tinha que ter um custo”¹⁶.

Havia também que lidar com a hierarquia entre os profissionais da equipe técnica. Os engenheiros, como assinalam as consultoras entrevistadas, agiam com alguma resistência aos trabalhos desenvolvidos pelos cientistas sociais como se estes não possuíssem metodologias científicas adequadas. Os empreendedores, por sua vez, também eram reticentes, tendo em vista que estes estudos encareciam o projeto:

Então era uma briga com os engenheiros porque na parte de socioeconomia eles não queriam nem saber, e a gente na verdade não terminava, não tinha controle sobre produto final, você fazia as partes e os coordenadores de engenharia que fechavam (Lúcia, Economista e Consultora).

Alguns empreendimentos construídos durante a ditadura militar no Brasil e implantados sem a realização de avaliações ambientais foram obrigados a mitigar alguns dos impactos causados, como foi o caso da Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará. Maria¹⁷, socióloga e consultora, contou-nos sua experiência na elaboração do Plano Diretor de Utilização do Reservatório de Tucuruí:

A população do entorno foi duramente impactada e não foi beneficiada nem com a energia elétrica. Nessa coisa de tentar implementar alguma coisa, na questão de impacto ambiental é que se fez o plano, onde se tentava remendar alguma coisa, de fazer alguma coisa de compensação. Com uma enorme

resultados do EIA ao público em geral e aos responsáveis pela tomada de decisão. A contratação da consultoria deve ser feita pelo empreendedor, que deve arcar com todos os custos dos estudos ambientais. Resolução CONAMA 001/1986. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html> Acesso em: 24/06/2013.

¹⁶ Consultora autônoma, formada em ciências sociais, com Mestrado em Sociologia e Doutorado em Planejamento Urbano e Regional. Entrevista realizada pela autora em fevereiro de 2013 no Rio de Janeiro.

¹⁷ Socióloga. Consultora ambiental há mais de vinte anos. Atualmente presta serviços para uma empresa de engenharia sediada no Rio de Janeiro.

resistência dos proprietários, no caso o governo (...) a gente tinha que provar a todo o momento que exista um impacto. Não era óbvio, principalmente pelos custos que ia gerar para os proprietários. Não existia ainda uma política, ela foi se forjando (Maria, Socióloga e Consultora).

Uma avaliação comum entre estes consultores que atuavam no início dos estudos (1980-1990) é a superficialidade dos EIAs atuais, correntemente associada aos exíguos prazos concedidos para a conclusão dos estudos.

Você tinha dois anos para fazer todos os estudos e levantamento para poder de fato fechar um relatório desses (...) hoje em dia, uns anos para cá o EIA é um instrumento meramente burocrático para tirar licença. Hoje é tudo muito mais rápido, os prazos para fazer os estudos não são sérios, não podem ser sérios. O nível hoje de superficialidade é muito grande (Maria, Socióloga e Consultora).

Você tinha um ano para fazer um EIA. Tinha que pegar as duas estações, verão e inverno, para estudar as vazões do rio. Hoje você tem três meses (Sonia, Socióloga e Consultora).

Durante a década de 1990, auge das políticas neoliberais no país, grandes obras foram paralisadas e as firmas de consultoria demitiram grande parte de seus funcionários.

Quando eu iniciei na consultora em 1989, os contratos eram feitos por homem/hora. Por exemplo, meu primeiro trabalho em uma (empresa de engenharia) eu fazia parte de uma equipe com mais três pessoas para desenvolver o programa de educação ambiental da Tucuruí. Quatro pessoas! Quanto mais gente, mais homem hora, mais lucratividade. Em 1992 acabou com isso. Os contratos passaram a ser por produto. Então o EIA-RIMA valia tanto, independentemente de quantas pessoas trabalhassem. Hoje eu faço toda a socioeconomia no EIA. Sozinha. (Maria, Socióloga e Consultora).

Após esta demissão em massa, alguns desses profissionais, em parceria com antigos colegas, abriram suas próprias consultorias menores. Atualmente o mercado das consultorias é pouco regulado e a terceirização, e mesmo a “quarteirização”, predominam: grandes empresas contratam consultorias que, por sua vez, contratam consultores *freelancer*. Os consultores criam microempresas através das quais podem prestar serviços para empresas e consultorias maiores. Conforme Sonia, consultora que está há quase 30 anos neste ramo, independente se o consultor é *freelancer* ou faz parte do quadro de funcionários da consultoria a forma de contratação predominante é prestação de serviços. “Você é obrigada a ter um registro de pessoa jurídica mesmo sendo fixo na consultoria”.¹⁸ Marina, socióloga e consultora *freelancer* falou-nos sobre os impostos que incidem sobre o trabalho de consultoria: “ele é mais alto do que outros

¹⁸ Socióloga. Consultora ambiental há mais de 20 anos. Presta serviços para diversas empresas de consultorias. Entrevista realizada em abril de 2013, no Rio de Janeiro.

impostos de profissionais. Por exemplo, hoje em dia eu tenho uma produtora e eu pago 6% de imposto, super simples, na consultoria é 17, 18%”.

O valor dos serviços oferecidos pelos consultores varia de acordo com o tempo e expertise dos mesmos. Roberto, antropólogo, professor universitário e consultor, utiliza a tabela de valores da mão de obra por hora de trabalho dado pelo convênio entre a Associação Brasileira de Antropologia e o Ministério Público Federal que estabelece padrões para a remuneração de antropólogo na realização de laudos. Todavia, disse-nos que muitos antropólogos recebem valores altos para realização de consultorias, notadamente para realização de estudos que envolvam povos indígenas. “As consultorias de Belo Monte são valores altíssimos. É que a questão indígena parece que envolve um mistério, como sendo uma coisa impenetrável, que você só chega lá se for realmente o ‘cara’”. O consultores mais jovens, no entanto, reclamam dos baixos salários que recebem enquanto funcionários fixos de uma consultoria ou ainda da precariedade de ser “*freelancer*”, sem nenhuma garantia dos direitos trabalhistas.

Além disso, o mundo do trabalho nas consultorias empresariais é caracterizado pela extrema flexibilidade e competitividade. A grande parte dos contratos com as empresas são de curto prazo e podem ser desfeitos com alguma facilidade. A realização de um EIA dura apenas poucos meses enquanto os programas de mitigação e compensação, exigidos como condicionantes da licença, são de médio e longo prazo. “Esses projetos eu poderia chamar de filé, eles tem chance de ter uma continuidade (...) todo ano você renova, então assim é o contrato de um ano, você tem garantia daquele ano.”¹⁹ Não é raro haver trocas na equipe ou mesmo da própria consultoria no decorrer na implantação dos projetos e programas sociais e ambientais. E é comum que a empresa de consultoria que elaborou os programas para determinado empreendimento não seja aquela escolhida para executá-los: “Ainda tem que você pode ter formulado, mas não ganha concorrência para implementar. É outra equipe completamente diferente (...). É política da Vale, Petrobrás: quem faz, não implementa. Nunca entendi a lógica, mas é determinação interna”²⁰.

Identificamos uma especialização neste mercado das consultorias, que, nas décadas de 1980 e 1990, não se fazia presente. Algumas consultorias ambientais tornam-se *experts* no licenciamento e na gestão de determinados empreendimentos. Existem aquelas dedicadas à elaboração de estudos para ferrovias, rodovias, linhas de transmissão de energia, chamados *empreendimentos lineares*, outras que mantêm uma equipe de expertos em licenciamento de hidrelétricas e aquelas que são reconhecidas pelo seu trabalho com empresas mineradoras. O perfil de cada consultoria depende não só do tipo de empreendimento, mas também da composição do quadro técnico. Aquelas consultorias que possuem cientistas sociais e antropólogos em seus quadros são vistas, em sua maioria, como progressistas e “críticas”, enquanto algumas empresas de engenharia, há mais tempo no mercado, são apontadas pelos entrevistados como conservadoras, porque tenderiam a “fazer o jogo do empreendedor”. No entanto, na maioria dos casos observados, as consultorias possuem uma ampla diversidade de clientes de diferentes setores produtivos e também de profissionais com variadas formações superiores.

¹⁹ Consultora autônoma, está no ramo há sete anos. Formada em ciências sociais, cursa o mestrado em antropologia. Entrevista realizada em março de 2013, no Rio de Janeiro.

²⁰ Socióloga. Funcionária de uma empresa de consultoria internacional. Atua em consultorias ambientais há mais de 20 anos. Entrevista realizada em abril de 2013, no Rio de Janeiro.

3. Uma “etnografia constrangida”: O *Modus Operandi* do trabalho do cientista social nos espaços empresariais.

“A gente é a linha de frente (...). É uma antropologia que suja muito as mãos” (Roberto, Antropólogo, Professor Universitário e Consultor).

A atuação dos cientistas sociais nas firmas de consultoria concentra-se nos procedimentos previstos em lei para o licenciamento ambiental. São eles: a parte socioeconômica dos EIAs, a organização de audiências públicas, a elaboração dos estudos e execução de programas de compensação e de mitigação, os estudos de componente indígena e quilombola. Entretanto, nos últimos anos, houve uma ampliação de serviços oferecidos pelas consultorias que atendem não apenas ao que a legislação determina para obtenção das licenças ambientais, mas a outros objetivos das empresas. Os cientistas sociais que atuam nestas consultorias são então chamados a realizar estudos antes de iniciar o licenciamento, a fim de que a empresa estabeleça estratégias para lidar com determinados conflitos que poderão emergir ou desenvolver programas sociais posteriores a obtenção da licença. Para melhor entendimento, iniciaremos a apresentação do conteúdo e da forma de trabalho dos cientistas sociais nos procedimentos previstos pelos órgãos ambientais e depois vamos expor os outros serviços que não são previstos em lei ou normas dos órgãos ambientais

Em alguns Termos de Referência, antropólogos e sociólogos estão entre os profissionais citados para compor a equipe que analisará o meio socioeconômico para os estudos de impacto ambiental²¹. Além disso, manuais para o licenciamento ambiental de alguns setores produtivos específicos estabelecem a necessidade de contratação de cientistas sociais, como é o caso do manual de procedimentos e normas para o licenciamento ambiental de atividades extrativas que sugere sociólogos e/ou antropólogos para formação da equipe técnica²². No caso de empreendimentos próximos às terras indígenas, apenas um antropólogo, previamente aprovado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), deverá elaborar laudos de impacto ambiental, o chamado “estudo de componente indígena”. O plano de trabalho destes profissionais também deve ser aprovado pela FUNAI.

Os cientistas sociais-consultores, após um levantamento dos dados secundários sobre o local escolhido para instalação do empreendimento, realizam uma pesquisa de campo nas chamadas “*áreas de influência direta e indireta*” do empreendimento. É importante ressaltar que estas áreas já estão classificadas antes mesmo da realização dos estudos pela equipe técnica. Conforme Bronz (2011) a delimitação destas áreas é feita *a priori*, embora seja apresentada como consequência de um estudo prévio da região. Nas áreas consideradas “diretamente afetadas” são realizados projetos de *mitigação e compensação*, enquanto nas áreas indiretamente afetadas são realizados apenas o monitoramento dos impactos. “Ao distinguir uma e outra, os consultores também vão intervir sobre os procedimentos de gestão e, conseqüentemente, sobre os montantes de

²¹ Alguns exemplos: Elaboração de estudos ambientais para regularização do licenciamento ambiental do centro de lançamento de Alcântara; UHE Belo Monte; Transnordestina; Avaliação de impacto socioambiental do projeto integrado de desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte (RN sustentável) etc.

²² Manual de normas e procedimentos para licenciamento ambiental no setor de extração mineral. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/arquivos/MANUAL_mineracao.pdf>. Acesso em: 27/06/2013.

recursos destinados para cada parcela dos territórios sob influência da empresa” (Bronz, 2011; p. 72).

Solicitamos aos cientistas sociais entrevistados que nos apresentassem a dinâmica de suas atuações na elaboração dos EIAs. A jovem consultora *freelancer* Julia²³, narrou-nos como a sua equipe chegou ao campo para elaboração do estudo de impacto ambiental para implantação de uma hidrelétrica no Pará:

A primeira coisa que a gente fez foi reuniões de apresentação, então a gente escolheu pontos específicos dentro do mapa do empreendimento onde a gente pudesse trazer bastante gente da população do entorno e apresentar o que a gente estava fazendo ali. Foi até uma demanda da (nome da consultora Sênior, também socióloga) essas reuniões, porque a gente não podia entrar no campo e simplesmente começar a fazer um monte de perguntas para as pessoas, e aí como elas iriam se sentir?

É uma prática corrente de pelo menos três consultoras entrevistadas a contratação de pessoas que residem na localidade, na qual a empresa pretende instalar-se. Julia explicou-nos a sua preferência por uma equipe local:

Pela facilidade mesmo de entrada no campo e também pela questão do protagonismo, vale muito mais a pena trabalhar com pessoas do espaço, criar esse protagonismo, eles criarem sobre o próprio espaço do que chegar com uma equipe pronta. Já aconteceu comigo e não funciona, as pessoas se sentem invadidas (...). Eu fui às universidades, nos colégios particulares também, lá tem um campus da Universidade, botei lá o aviso, chamei as pessoas para reunião (...). Aí fizemos uma formação com eles, leitura de roteiro, capacitação para entrevista, como manusear um gravador, como se apresentar (...). Como falar, o que perguntar como transformar o roteiro numa conversa...

Em alguns contextos, os consultores defendem a importância de estabelecer relações com os movimentos sociais locais valendo-se da argumentação de que, a partir desta proximidade, os programas de compensação sugeridos poderão contemplar algumas das demandas destes grupos. Contudo, percebemos também que essa proximidade é, em alguns casos, condição fundamental para que o estudo, e consequentemente o próprio empreendimento, não seja contestado judicialmente. A antropóloga e ex-consultora Vânia, que coordenou a parte socioeconômica do estudo de impacto de uma linha de transmissão, contou-nos a forma como conduziu o contato com as comunidades antes da produção do EIA. Ela organizou, juntamente com um órgão do governo federal, a realização de um seminário com lideranças quilombolas dos estados por onde a linha de transmissão iria passar. A proposta era incluir na Avaliação Ambiental o componente quilombola e, com isso, conseguir compensações para estas populações. No entanto, era necessário identificar previamente as comunidades existentes em todos os estados.

Porque se depois tem comunidade impactada e a Palmares não se manifesta...O Ministério Público vem em cima da Palmares,

²³Socióloga. Consultora há sete anos. Atualmente desenvolve trabalhos para diversas consultorias e empresas de engenharia. Entrevista realizada em Março de 2013, no Rio de Janeiro.

vem em cima da consultoria, vem em cima de todo mundo. E o pior de tudo é a população que vai ficar sem tempo hábil para se manifestar. Então o negócio é todo mundo tá junto, lá antes do negócio acontecer. Porque era uma decisão já tomada.

A partir desta fala, podemos inferir que a consulta à comunidade local é condição relevante para prevenir possíveis ações do Ministério Público, que podem prejudicar o cronograma das obras e a imagem da empresa de consultoria no mercado.

De acordo com Bronz (2011) o padrão hierárquico nas empresas de consultorias relaciona-se ao *grau de senioridade* dos consultores, que é estabelecido pela formação profissional e experiência de trabalho na área. A hierarquia, em ordem decrescente, é a seguinte: diretor, consultor sênior, consultor pleno, consultor júnior e assistente (Bronz, 2010). Existe uma divisão social do trabalho na qual os consultores sêniores, que geralmente são coordenadores dos projetos, fazem incursões mais específicas ao campo, deixando para os outros consultores grande parte da pesquisa de campo. A estes era solicitado que:

identificassem comunidades quilombolas e tradicionais, era para georreferenciar, mapear, pegar contatos, uma informação mínima para a gente (consultores sênior) voltar depois e fazer um diagnóstico específico (Vania, Antropóloga).

Honorato (2008), descreve os métodos que podem ser utilizadas pelo cientista social e suas funções no processo de licenciamento:

Levantamento de dados qualitativos tal como entrevistas semiestruturadas e em profundidade, registro de depoimentos oficiais e não oficiais, e reconstrução da memória, são essenciais para traçar a “arquitetura” deste campo de forças, identificando, assim, demandas, reivindicações, necessidades reais e “não reais”, etc., de forma a promover apoio e cooperação (voluntária ou não) do empreendedor e das localidades, induzindo o comprometimento de recursos e estratégias variadas a partir de decisões coletivas (Honorato, 2008).

O trabalho de campo e a etnografia figuram entre os principais métodos que os cientistas sociais dizem fazer uso em seus trabalhos para as consultorias ambientais. Uma consultoria ambiental, cujas sócias eram cientistas sociais, ficou conhecida pela realização de documentários sobre as atividades dos grupos que seriam impactados pelos projetos a serem licenciados. Uma das ex-sócias explicou-nos que o audiovisual é outra forma de abordar a população local, é, em suas palavras, “outra forma de chegar”. “A gente também gosta de pegar o pessoal em ação ‘vamos lá seu fulano mostra aí como é que pesca, qual é a rede que o Senhor usa’, ‘mostra a casa de farinha’.” (Marina, Antropóloga). Em diversos processos de licenciamento coordenados por esta firma foram realizados oficinas de vídeos, documentários e exibição dos mesmos em praças públicas das localidades onde eram realizados os estudos.

A coleta e construção dos dados das realidades locais pesquisadas servem, conforme os entrevistados, para subsidiar os programas de compensação e mitigação que serão financiados pelo empreendimento. Compreender a complexidade das relações sociais naqueles territórios seria uma tarefa para a qual não haveria outra categoria profissional tão habilitada:

Se eu to trabalhando em Mato Grosso eu estudo os fluxos migratórios e as políticas que se desenvolveram lá, para que eu possa entender a complexidade do uso e ocupação do solo. Só o cientista social consegue fazer isso. Aqui é oligárquico, aqui é isso ou aquilo. Fica muito mais fácil na hora de avaliar o impacto e propor medidas, que é a parte mais importante (Sonia, Socióloga).

O trabalho de diagnóstico não pode ser burocrático, ele tem que ser muito focado e muito sério de forma que quando você termina ele, te dá todos os subsídios para primeiro entender quais são as demandas que podem se transformar em projetos de efetiva melhoria para aquela comunidade, porque às vezes a comunidade quer coisas que não necessariamente vai resolver o problema, por falta de conhecimento (Glória, Socióloga e Consultora).

Os cientistas sociais também são chamados a elaborar os programas ambientais, como educação ambiental e comunicação social, que são obrigatórios no processo de licenciamento federal e outros sugeridos pela consultoria a fim de minimizar os danos causados pelo empreendimento. Tais programas devem ser elaborados pelas consultorias e enviados ao órgão ambiental para deferimento. Os projetos de educação ambiental abrangem o que se chama de compensação e mitigação dos impactos do empreendimento e atuam, conforme Loureiro (2009) na gestão dos conflitos ocasionados pelo empreendimento, objetivando garantir: “a ampla participação e mobilização dos grupos afetados em todas as etapas do licenciamento e nas instâncias públicas decisórias” (Loureiro, 2009).

A maioria destas iniciativas se iniciam com questionários e diagnósticos da comunidade que será o “público-alvo” dos futuros projetos. Para nos deter apenas aos programas ambientais realizados para o licenciamento de empreendimentos *offshore* de petróleo e gás, os consultores afirmam que os pescadores estão fartos de dar entrevistas e participar de reuniões destes projetos de educação ambiental.

Os pescadores aqui da bacia de campos não aguentam mais. Olha, o que batem na porta da casa das pessoas...” (Sonia, Socióloga e Consultora).

E aí o que o órgão ambiental faz? Do ponto de vista da medida compensatória, pede a mesma coisa em todo licenciamento! Você chega na colônia de pescadores eles não querem responder mais nenhum diagnóstico. As mesmas perguntas para cada petroleira! O órgão ambiental já está careca de saber quais são as demandas, quais são os problemas. Pede a mesma coisa para todo mundo (Glória, Socióloga e Consultora).

Os programas de comunicação social são considerados mitigadores, pois a divulgação de informações sobre o empreendimento tem por objetivo orientar a população local sobre as atividades e prevenir a ocorrência de acidentes (Bronz, 2011). Sobre os procedimentos realizados pelos cientistas sociais nesses projetos, os consultores sêniores explicam-nos:

A boa comunicação social é antes da obra. Exemplo, se a obra vai começar em fevereiro, eles têm que estar em campo em novembro avisar os moradores. Aí a gente faz cartaz, folheto, reunião, e tem que fazer também com prefeitos, secretaria. E aí eles têm que fazer relatórios, eles têm que recolher todas as dúvidas, questionamentos, problemas dos moradores e repassar para a comunicação social da empreiteira (Sonia, Socióloga e Cosnultora).

Uma das coisas que a gente faz é isso, junta lá 20 pessoas e fala que vai ter poeira, óleo, vai ter poluição das águas superficiais, vai ter trabalhador, prostituição, tudo isso vai ter. (Roberto. Antropólogo, Professor universitário e consultor)

A “comunicação social indígena” no processo de licenciamento é específica e ocorre concomitante ao projeto de comunicação social em geral. Para o antropólogo Roberto ela deve garantir as condições para que os empreendedores conheçam as particularidades da comunidade e que esta, por sua vez, conheça o empreendimento.

As especificidades da comunidade dizem respeito desde a proibição legal da venda de bebidas alcoólicas até a fazer com que os trabalhadores entendam que existe um conflito latente, uma tensão interétnica (...) Basicamente é assim, esse tipo de coisa você tem que identificar e comunicar e fazer chegar ao trabalhador e tem que ser com autoridade: ‘Olha é crime federal entrar em terra indígena! É terra da união!’ E é o tipo de informação que o profissional da comunicação social não sabe disso, quem sabe disso é o Antropólogo (Roberto. Antropólogo, Professor Universitário e Consultor).

Na sua experiência como consultor no licenciamento de uma hidrelétrica no Sul do País, este antropólogo elaborou e implementou um projeto de comunicação social no qual propôs que índios produzissem o material gráfico (obrigatório em todos os projetos de comunicação social) e realizassem palestras para os trabalhadores:

A mais impactante de todas foi uma mulher indígena (...) que colocava o dedo na cara deles e falava da condição da vida indígena, de como eles tinha que ser respeitados (...). E eu fiz um papel de mediador, porque eles (indígenas) confiavam em mim, tinha essa relação de confiança (Roberto, Antropólogo, Professor Universitário e Consultor).

Interlocução, mediação, aproximação são os termos comumente citados pelos consultores para explicar as suas atividades junto às populações.

Você faz essa ponte entre a empresa, população revoltosa e movimento social que esteja ali e aí você faz análise de demandas, o que essa população está dizendo vai levar isso para

empresa e qual a resposta da empresa para população²⁴ (Julia. Socióloga e Consultora).

Não se trata, segundo Roberto, de representar os interesses das populações indígenas nas negociações com os empreendedores, mas em estabelecer “condições para que os índios sentem a mesa, entendendo o contexto e aí tenha uma interlocução. Eu não posso tomar decisões”.

Se observarmos as diretrizes propostas pela coordenadoria de Petróleo e Gás do IBAMA²⁵ para orientar a elaboração dos programas de educação ambiental, elas falam que estes devem “desenvolver a organização comunitária”, incentivar a “participação qualificada dos grupos sociais envolvidos em futuros processos de licenciamento”. O fomento à participação política dos atores sociais que serão “impactados” pelos grandes projetos é delegado aos agentes que fazem a gestão desses mesmos projetos. Os questionamentos políticos dos sujeitos de direito passam pela triagem dos consultores, entendidos como expertos nas análises sobre as causas dos problemas sociais.

As reações das comunidades ante a chegada da equipe técnica consultora dependem fundamentalmente dos empreendimentos a serem licenciados, asseguram os entrevistados. A recepção da equipe para o processo de licenciamento de uma usina hidrelétrica é mencionada como a mais problemática.

O que dá menos confusão é estrada. Elas são, geralmente, duplicação e, às vezes, tem que realocar pessoas, mas pouca gente. A pior é usina hidrelétrica. Coloquei quatro moças lá (município do Rio de Janeiro) que ficaram um mês inteiro dentro da área que vai ser alagada. Elas foram cercadas homens (...) dizendo que elas não iriam trabalhar, não iriam entrevistar ninguém (Sonia. Socióloga e Consultora).

A pessoa viu o logo na camisa, era o logo da (nome da empresa) e lá de trás já gritou: ‘só converso com você se for me pagar o que a empresa está me devendo...’ ‘Mas senhor, eu não sou da empresa, sou consultor contratado para fazer uma pesquisa, não faço a política da empresa, não é meu papel’. Mas até explicar... (Julia. Socióloga e Consultora).

²⁴ Socióloga. Consultora há sete anos. Atualmente desenvolve trabalhos para diversas consultorias e empresas de engenharia. Entrevista realizada em Março de 2013, no Rio de Janeiro.

²⁵ A nota técnica (CGPEG/Dilic/Ibama nº 01/10) foi publicada em 2010 e fornece linhas de ação para orientar a elaboração dos projetos de educação ambiental. Citamos aqui duas das seis linhas de ação propostas: A Linha de Ação A – Organização comunitária para a participação no licenciamento ambiental: tem como objetivo a “necessidade de desenvolver processos formativos para a intervenção qualificada de determinados grupos sociais em processos decisórios de distribuição de custos/benefícios a partir da exploração de recursos naturais (...) Tendo em vista o direcionamento para o desenvolvimento da organização comunitária, este foco favorecerá a participação qualificada dos grupos sociais envolvidos em futuros processos de licenciamento”; Linha de Ação E – Projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo: os projetos inseridos nesta linha deverão “desenvolver processos educativos com a participação ampla de comunidades tradicionais e/ou com baixa capacidade de representação institucional e de organização sociopolítica, com o objetivo de diagnosticar suas características socioeconômicas e, desta forma, identificar e hierarquizar demandas que permitam a elaboração de projetos coletivos voltados para a melhoria das condições de vida e de trabalho nas comunidades participantes”. Disponível em: <<https://www.ibama.gov.br/servicos/nota-tecnica-cgpeg/dilic/ibama-n-01/10>>. Acesso em 10/12/2013.

Ao referir-se sobre as diferenças das reações dos movimentos sociais e da população em geral a consultora e socióloga Julia afirmou que os movimentos sociais são mais resistentes, pois “já tem uma visão diferente da coisa. Já conseguem observar o quanto de sacanagem tem na história”. A liderança de um grande movimento que reunia indígenas, camponeses e ambientalistas contra a construção de uma hidrelétrica no Pará não quis recebê-los “Foi difícil a entrada com eles”.

Uma das questões feitas aos cientistas sociais entrevistados foi referente à questão da autonomia e da dependência no seu trabalho para as consultorias. Grande parte deles mencionou a censura ao qual são submetidos alguns relatórios que produzem, notadamente quando estes privilegiam a fala dos atores sociais críticos ao empreendimento. Mencionam ainda o próprio processo de trabalho controlado pelo empreendedor, no qual as pesquisas têm um objetivo, uma data e um orçamento pré fixado:

O tempo de campo que é pautado por um budget, um orçamento... Essa etnografia que eu chamo de etnografia constrangida. Você trabalha com populações rurais, ribeirinhas, tradicionais então cada época do calendário é diferente a vida dessas pessoas, época de chuva, de verão, você não tem essa opção de fazer um campo na chuva, para ver como eles vivem e vou fazer um campo no verão, mas isso não cabe dentro da consultoria (Marina, Antropóloga e Consultora).

À época, como também hoje em dia, os consultores não possuíam qualquer controle sobre o produto final dos estudos que ajudam a elaborar. “Eu fiz um relatório, mas eles não me mandaram a versão final, eu não pedi também, mas eles não me mandaram. Isso é uma coisa que acontece” (Marina, Antropóloga e Consultora). Não é raro ouvir dos profissionais que a empresa de consultoria modificou ou retirou trechos dos relatórios parciais ou finais por eles elaborados: “Tem empreendedor que vai querer mexer no seu relatório, que vai querer cortar e às vezes alterar palavras também” (Marina, Antropóloga). Segundo esta consultora, as empresas construtoras de usinas hidrelétricas interferem mais nos trabalhos dos consultores do que as de Petróleo e Gás. Os contratos podem ser desfeitos com alguma facilidade, caso os empreendedores entendam que determinado consultor esteja “criando problemas”. Criar problemas significa: “você ser crítico, você se recusar a minimizar certas coisas” (...) Os contratos são de um ano no máximo, ou por um trabalho, os contratos já são pequenos justamente por causa disso. O poder do empreendedor nesses processos de contrato e dispensa é enorme “.

Os profissionais que elaboram o estudo de impacto ambiental devem ser registrados no cadastro técnico federal de atividades e instrumentos de defesa ambiental do IBAMA. Caso a empresa tenha feito alguma modificação no texto elaborado pelo consultor, este pode negar-se a assinar o EIA, impossibilitando a sua apreciação pelo órgão ambiental. Esta postura, conforme alguns entrevistados, é uma forma de se precaver ante possíveis problemas caso alguma omissão, ou informação errada, seja descoberta pelos órgãos ambientais ou pelo Ministério Público. “Dependendo do tamanho da encrência pode perder o seu registro profissional. No EIA-RIMA você se resguarda, agora, nas outras fases...”, disse-nos Maria. A consultora refere-se às fases nas quais o profissional elabora outros estudos ou projetos no decorrer do processo de licenciamento, como programas de educação ambiental e outros. No caso em que as

avaliações ambientais incluem estudos de componente indígena, o antropólogo também deve assinar os laudos para que sejam válidos. É, conforme narra a Marina, uma margem de autonomia para que o estudo seja fiel às suas contribuições:

Aí você usa isso como forma de pressão, porque você tem que assinar o relatório e colocar o seu cadastro técnico, então existe isso também, táticas de resistência. Isso acontece de dizer que não vai assinar, de que não legitima aquele empreendimento (Marina, Socióloga e Consultora).

Determinadas posturas mais críticas dos consultores são penalizadas pelos contratantes. Uma das consultoras entrevistadas afirmou que, devido ao fato de ter se recusado atestar a viabilidade ambiental de um empreendimento hidrelétrico, não mais foi chamada para realizar estudos para o setor elétrico nacional. Caso semelhante aconteceu a uma empresa de consultoria do Rio de Janeiro que elaborou os estudos para o porto de Ilhéus e por ter inserido muitos impactos no EIA apresentado ao IBAMA, não teve o seu contrato renovado pelo empreendedor.

Entretanto, se por parte de alguns cientistas sociais há uma preocupação na imagem enquanto profissional, quando se negam a assinar um relatório que foi adulterado ou minimizar determinados danos que os projetos poderão causar, existe também uma forte pressão financeira exercida pela empresa contratante ou pela consultoria para a qual presta serviços. Esse controle externo é transformado em um autocontrole no qual o consultor elege o que e como dizer determinadas informações sem colocar em risco seu emprego. Uma espécie de autocensura é comum e explicada pelas condições instáveis de trabalho. A antropóloga Marina foi sócia de uma empresa de consultoria ambiental no Rio de Janeiro e contou-nos que a flexibilidade nos contratos é tal que, em algumas ocasiões, as consultorias não recebem antecipadamente das empresas, devendo mobilizar capital inicial próprio para viabilizar as pesquisas de campo. Neste contexto, o primeiro relatório de campo ou primeiro produto elaborado pelos consultores, tem como preocupação aprazer à empresa.

Acontece da empresa que é contratada tem que ter capital de giro para investir no trabalho para receber a primeira parcela e, às vezes, a primeira parcela só vem depois do campo e é condicionada a entrega de produto, que seria a própria realização dos estudos, o mapa tal, o relatório tal, aí depende da negociação. E já aconteceu de ir para campo sem contrato e aí você vai no risco (Marina. Antropóloga e Consultora).

Muitas vezes a situação não é omitida, mas é diminuída. Existe uma subjetividade muito grande na avaliação de impacto, que é a equipe técnica que tem que chegar ao consenso e decidir o que é muito relevante, pouco relevante... Para quem né? Se a linha vai passar na sua cabeça é muito relevante para você, para o empreendedor não. Ainda tem esse ranço de diminuir as coisas. Então a gente enfrenta muito isso, quem faz a pesquisa, quem escreve é sensível às informações, mas, às vezes, essas informações tem que ser abrandadas para o estudo não ser... Não

correr o risco de o estudo ser recusado “²⁶ (João. Economista e Consultor).

É importante considerar que, em algumas ocasiões, os cientistas sociais não são obrigados a minimizar informações importantes para a garantia dos direitos da população que será “impactada”, presente nos estudos ambientais. Todavia esta aceitação temporária, seja por parte da empresa contratante ou da própria consultoria, não deve ser sempre traduzida como aquiescência ao trabalho produzido pelos cientistas sociais. As empresas ainda podem, simplesmente, ignorá-los. A antropóloga Vânia contou-nos que, embora o relatório que ela produziu tenha identificado diversas comunidades quilombolas que seriam afetadas pelo empreendimento, “na audiência pública o homem (diretor do consórcio construtor) teve a coragem de dizer que a consultoria não identificou comunidades quilombolas!”.

O leque de serviços oferecidos pelas consultorias para os quais são chamados cientistas sociais ampliou nos últimos dez anos e não se referem apenas aos processos de licenciamento ambiental. As consultorias ambientais que possuem em seus quadros profissionais das ciências sociais encarregam-os de todas as questões que envolvem comunidades indígenas e tradicionais, movimentos sociais em geral e instituições governamentais, como a FUNAI e a Fundação Palmares. Para Fernandes (2005), além das exigências legais, os antropólogos são contratados pela relação pessoal que possuem com determinado grupo:

Somos contratados não por nossa formação teórica, mas porque somos antropólogos especialistas em Kaingang, Xerente, Guarani, em comunidades remanescentes de quilombos e assim por diante. Somos contratados por empresas depois que as estratégias já foram traçadas. Também somos contratados por sermos ‘especialistas’ sobre a FUNAI ou outras agências. (Fernandes, 2005).

Parece haver no perfil do cientista social-consultor uma expertise que tornaria possível a aproximação não conflituosa com as comunidades locais, prováveis críticos dos grandes projetos. Se existem engenheiros ou biólogos que se especializam em assessorar empresas a fim de que se adequem e obtenham as licenças ambientais, os cientistas sociais poderia tornar a empresa apta a conseguir sua “licença social para operar”. Vejamos algumas falas dos consultores entrevistados:

Pode prejudicar o processo se a pessoa que está ali fazendo a intermediação, que está à frente não tem essa formação ou essa sensibilidade e já chega ali achando que eles são um entrave, ‘ah vou te dar alguma coisa...’ já começa a dar tudo errado e a comunidade pode se voltar contra, e pode nem acontecer né? Eles têm poder de não deixar prosseguir o empreendimento...²⁷ (Lívia, Socióloga e Consultora).

Não é chegar num igreja e dizer vai passar uma linha de transmissão aqui. Você tem que levantar ver como eles se

²⁶ Economista. Funcionário de uma empresa de consultoria ambiental. Entrevista realizada na sede da consultoria em março de 2013, no Rio de Janeiro.

²⁷ Socióloga. Consultora há 10 anos. Trabalha para uma empresa de consultoria ambiental. Entrevista realizada em março de 2013, na sede da empresa.

reúnem conversar, dizer; ‘olha, mas em compensação a gente vai fazer isso e aquilo’, por isso o cientista social (Sônia. Socióloga e Consultora).

A gente é treinado de certa forma a ter certas estratégias de abordagem social, como se portar (...). A gente tem algumas técnicas de apresentação social. Tem, como que vou dizer a expertise para chegar nessa população. Não é uma contratação inocente. Eles pensam exatamente qual é o cara que tem a expertise para chegar numa população da comunidade que vai ser realocada dentro do projeto (Julia, Socióloga e Consultora).

Quando existe um histórico de mobilização social no território onde o projeto será implantado, geralmente fruto dos impactos e danos ocasionados por outros empreendimentos já instalados, alguns sociólogos e antropólogos realizam, antes do início do EIA, o que eles chamam de “levantamento prévio dos conflitos”. A socióloga JULIA foi contratada para elaborar o EIA para o licenciamento de uma barragem no Rio Grande do Sul no mesmo território onde uma grande usina hidrelétrica já estava em funcionamento. Este levantamento consistiu, segundo sua descrição sumária, na leitura de textos acadêmicos e outras publicações sobre os conflitos que envolveram a construção da primeira barragem. Em sua experiência não houve uma incursão a campo para o levantamento destes conflitos. “Fiz o levantamento de conflitos, e já preparei para aquilo que a gente ia enfrentar. Chegou lá o trabalho não foi tão complicado assim (...)”

Desconhecidos de grande parte dos entrevistados, os chamados estudos de “risco social corporativo” foram mencionados por apenas três entrevistadas. Duas antropólogas e uma socióloga. As antropólogas já foram consultoras, mas atualmente são funcionárias de grandes empresas, uma do setor mineração e a outra de uma empresa estatal de energia elétrica. A socióloga Glória exerce atividades de consultoria há 20 anos e presentemente trabalha em uma grande consultoria norte-americana. Sua explicação sobre os riscos sociais é semelhante aquela que encontramos em publicações internacionais sobre o tema:

O risco social para o negócio é a possibilidade de alguma manifestação, algum conflito que comprometa o andamento do seu projeto (...) você a qualquer momento pode ter algum evento, alguma coisa que inclusive faça o Ministério Público entrar com Ação Civil Pública, parar a obra (Glória. Socióloga e Consultora).

A equipe com a qual esta consultora realizou os estudos de risco social era composta, basicamente, por sociólogos, antropólogos e geógrafos. Normalmente tais estudos estão associados ao processo de licenciamento, mas nem sempre.

Como vimos no primeiro capítulo, a categoria “risco social corporativo” está ligada à noção de “stakeholder” e os projetos de “engajamento de stakeholders” constituem uma etapa dos estudos de “risco social”. Ainda que tais projetos não envolvam o termo “risco social”, a idéia de que a movimentos sociais críticos à empresa possam influenciar negativamente o andamento dos negócios está presente em todos

que tivemos acesso²⁸. O setor de mineração é aquele que comumente contrata consultorias para realização de programas de “engajamento de stakeholders”, mesmo em casos que as suas atividades já foram licenciadas. Se as empresas solicitarem financiamento para suas obras aos bancos signatários dos “Princípios do Equador” elas também serão obrigadas a desenvolverem estes programas.

Para compreensão de como são desenvolvidos na prática, transcrevemos aqui uma parte da entrevista com a socióloga Glória que descreveu algumas etapas do trabalho e a forma como conduz estes estudos. Não se trata de um padrão, pois o “engajamento de stakeholder” pode ser feito a partir de variadas metodologias. Conforme as experiências que coordenou, estes estudos têm em sua primeira etapa em um *mapeamento de stakeholders*, no qual as lideranças locais são identificadas: “A ideia é mapear os diferentes setores que tem algum nível de organização, seja institucional no nível de associação, sindicato, associações comerciais.” É importante não “discriminar” nenhum grupo social, coletando as informações pró e contra a empresa ou empreendimento a ser construído. Após este “mapeamento inicial”, realizam-se diversas reuniões e oficinas separadas por “setor de interesse”. A partir destas reuniões elabora-se um “diagnóstico da demanda dos diferentes grupos”.

Depois começamos a discutir as causas dos problemas (...) Você é o porta voz de todas as lamúrias, depois você começa a limpar as lamúrias para começar a delinear os problemas. Aí você consegue fazer essa conexão do que é problema e do que é causa do problema você consegue discutir soluções possíveis e depois quem são os responsáveis, porque dependendo do problema você tem as instituições públicas (...). O engajamento é no sentido de trazer as pessoas à responsabilidade para ter o interesse em saber o que está acontecendo, para aprender a cobrar a quem de direito. É muito além do empreendimento propriamente dito e isso que os empreendedores ficam muito preocupados. Porque também tem interesse da política local (Glória. Socióloga e Consultora).

Nesta descrição, percebemos que os consultores examinam diversas esferas da política local, avaliam, qualificam os problemas que consideram relevantes e apresentam algumas soluções. Organizam a quem as críticas devem ser dirigidas e de que forma devem ser apresentadas. Todo esse processo é financiado e avalizado pela empresa que concentra grande parte dos recursos do território.

Observamos que, em grande parte dos casos, é o consultor quem sugere a empresa que o contratou a realização de programas de “gestão de risco social” e/ou “engajamento de stakeholders”. Parte fundamental de sua função é convencer as empresas de que tais estudos são fundamentais para a segurança política e econômica do projeto. Os estudos adicionais e programas propostos, além daqueles solicitados pelo órgão ambiental, não são facilmente aceitos pelos empreendedores. Conforme a consultora mencionada acima, as empresas só contratam este serviço após a emergência de algum conflito social: “A grande maioria só se movimenta quando já deu problema,

²⁸ Nas entrevistas ; no curso do Instituto Ethos e nas publicações e manuais sobre “engajamento de stakeholders” consultados.

eu não conheço ninguém que foi proativo nesse sentido²⁹”. As perdas financeiras e desgastes reputacionais são os principais argumentos utilizados para convencer os empreendedores a aceitar as recomendações adicionais das consultorias.

Ainda que os outros consultores entrevistados nunca tivessem trabalhado em estudos ou projetos de gestão do “risco social”, encontramos nas suas argumentações e em algumas informações sobre os seus trabalhos expressões que remetem a concepção de “risco social” tal como explicada no capítulo I. Vejamos os seguintes exemplos:

Atualmente tem uma grande mobilização do Ministério Público para avaliar os estudos. Então se não pega pelo INEA, pega pelo MP. Como normalmente o interesse do cliente é licenciar, quanto menos problemas melhor (...) Você corre o risco de uma ação do MP, criação de um problema enorme (Maria, Socióloga e Consultora).

Eu recebi uma proposta para ser a relações comunitárias para uma empresa de usinas eólicas na Bahia, para morar em Caetitê. Eu seria a pessoa para fazer a relação com as comunidades. Seria fazer o deslocamento, apresentar para eles o que é um parque eólico (...) Parque eólico é algo que remove muitas pessoas, então você tem que ter uma boa relação com as comunidades que vão ser removidas ou que vão habitar próximo ao parque eólico, que vão ter alguma restrição de passagem (Julia, Socióloga e Consultora).

O empreendedor não quer ter problemas e nesse ‘o empreendedor não quer ter problemas’ é que você ganha espaço para fazer a diferença, eles ficam com medo de ação na justiça, eles morrem de medo de índio, de quilombola, de MAB. E aí a gente conseguiu convencer os caras a fazerem um processo de compensação com as comunidades (Marina³⁰, Antropóloga e Consultora).

Em muitas ocasiões, como narram os entrevistados, a consultoria é aquela que primeiro chega ao território, é ela – e não o Estado - quem leva as primeiras informações sobre os projetos econômicos. Aliadas do processo de planejamento dos territórios em que vivem, as populações são apenas informadas sobre os danos que tais empreendimentos, causarão aos seus modos de vida. A consultoria é quem definirá as áreas de estudo, as populações que deverão ser “ouvidas”, o formato dos programas de compensação e a quem eles serão destinados. A explicação sobre a dinâmica do licenciamento e os papéis desempenhados pelas instituições públicas, as informações sobre os direitos que a população que será “impactada” possui e o que podem fazer para que estes direitos sejam respeitados são tarefas que os consultores entrevistados comumente desempenham.

Os consultores acreditam que ao passarem alguma informação “proibida” do projeto ou de, discretamente, incitá-los a solicitarem determinadas compensações ou se

²⁹ Socióloga. Funcionária de uma empresa de consultoria internacional. Atua em consultorias ambientais há mais de 20 anos. Entrevista realizada em abril de 2013, no Rio de Janeiro.

³⁰ Consultora autônoma, está no ramo há sete anos. Formada em ciências sociais, cursa o mestrado em antropologia. Entrevista realizada em março de 2013, no Rio de Janeiro.

articularem com outros grupos sociais contribuem para o “protagonismo social”, “empoderamento” para uma politização das populações locais:

Se juntem, façam uma organização de moradores para poder questionar certas coisas, pleitear certas coisas, vocês tem direitos, o Movimento dos Atingidos por Barragem está logo ali (Julia. Socióloga).

O interessante é que a consultoria permite que, ao tratar com as comunidades, você passe informações para eles, crie fóruns, crie ambientes em que as pessoas se empoderem lá e entendam o que está acontecendo, conheçam o INCRA, o DNIT, o MPF, a consultoria acaba sendo um veículo para disseminar informação e empoderar de alguma maneira (Roberto. Antropólogo, Professor Universitário e Consultor).

Neste estado de coisas, alguns dos direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais, assaz ameaçados pelo avanço das atividades industriais em seus territórios, tal como a informação sobre as alterações que acontecerão no território em que vivem, depende, em parte, do trabalho daqueles que são financiados pelas mesmas empresas que pressionam estes direitos. O acesso a este direito transforma-se em um serviço que é oferecido no mercado, sujeito a variação de preços, rompimento de contratos, pressões para o cumprimento de prazos e autocensura nos estudos para manter a imagem e a competitividade da consultoria.

3.1 O trabalho dos profissionais de ciências sociais nas grandes empresas

Como funcionários fixos de grandes empresas nacionais e multinacionais, os profissionais de ciências sociais podem atuar em diversas frentes. Acreditamos ser possível classificar as suas atuações no mundo corporativo em quatro categorias. São elas: os estudos e assessorias sobre o comportamento do consumidor³¹; aquelas que envolvem questões organizacionais das corporações; a gestão das relações de trabalho nas empresas e a atuação mais diretamente relacionada com as condições de transformação da natureza para a produção capitalista de produtos e serviços, que é objeto desta pesquisa.

Para verificar a demanda destes profissionais analisamos as vagas de trabalho, disponíveis entre 2009 e maio de 2013, em empresas cujas atividades produtivas dependem fortemente de recursos distribuídos no território a partir de uma base de busca de empregos relacionados ao meio rural (<http://www.agrobase.com.br>). Selecionamos e analisamos aquelas que mencionassem cientistas sociais como uma das formações superiores desejáveis. Os cientistas sociais eram cotados para o preenchimento de empregos como: Analista de Responsabilidade Social Pleno; Analista de Desenvolvimento Sustentável Pleno; Analista de Sustentabilidade Pleno e Júnior. A nomeação dos cargos varia de acordo com a empresa contratante. “Geografia, biologia, economia, comunicação social, psicologia, relações públicas também estão entre as formações superiores desejáveis para estes cargos”. Em sua maioria as descrições

³¹ O trabalho de profissionais das ciências sociais como analistas do comportamento dos consumidores é, no âmbito dos usos corporativos, o mais conhecido. As empresas interessadas em incrementar as vendas de seus produtos contratam os serviços dos cientistas sociais especialistas na realização de pesquisas de mercado. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/revista-voce-sa/edicoes/180/noticias/antropologos-corporativos?page=2> Acesso em 27/06/2013

incluem “áreas afins” após a listagem das formações requeridas. Identificamos que as empresas do setor de Mineração foram aquelas que mencionaram, com maior frequência, as ciências sociais entre as formações superiores desejáveis para integrar o quadro de funcionários. Dentre as atribuições exigidas aos profissionais contratados, estão:

Âmbito Governamental e das Normas Internacionais	Comunidades	Na empresa
“Atuar como relações governamentais e institucionais no nível municipal”;	“Participar ativamente dos programas que envolvem a empresa e a comunidade do entorno”;	“Monitorar e auditar todos os projetos implantados da área de sustentabilidade e fazer relatórios de acompanhamento”
“Monitorar os processos de licenciamento de projetos que tenham interação com Povos Tradicionais	Acompanhamento da vulnerabilidade social e ocupação irregular”	“Promover e disseminar tecnologias sociais”
Realizar pesquisa junto aos órgãos nacionais e internacionais sobre boas práticas e processos em discussão pelos stakeholders	Realizar pesquisas e preparar relatórios sobre povos tradicionais	“Acompanhar e monitorar orçamento destinado para os projetos com Povos Tradicionais, garantindo o cumprimento de prazos e o atendimento de demandas previstas”
Relacionamento com órgãos de governo relacionados aos processos de licenciamento e relacionamento com Povos Tradicionais”	“treinamento para funcionários e contratados sobre Povos Tradicionais”	Apoiar as áreas jurídica, meio ambiente, comunicação e imprensa nos processos de obtenção de informações para apoio às atividades
“Apoiar a elaboração de reuniões com diversos públicos para apresentação de impactos do empreendimento”;	“Acompanhamento da Migração”;	“Gestão da informação, políticas e programas de sustentabilidade”
“Atuação na implementação de ISOs 16000/26000 ³² /SA 8000 ³³ ”	“Identificar oportunidades de melhoria dos níveis de empregabilidade”;	“Apoiar o desenvolvimento de análises e propor posicionamentos estratégicos para temas críticos de sustentabilidade identificados”
“Desenvolver estreito contato com algumas das	“Desenvolver estreito contato com algumas das	“Levantar sistematicamente as demandas que ponham

³² A ISO 26000 é uma norma Internacional, não certificadora, que estabelece diretrizes sobre Responsabilidade Social.

³³ A SA 8000 é uma norma internacional que especifica requisitos de responsabilidade social. É baseada baseada em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e em outras convenções das Nações Unidas (ONU).

principais partes interessadas”; “implementar metodologias de engajamento com partes interessadas”.	principais partes interessadas”; “implementar metodologias de engajamento com partes interessadas”.	em risco o desenvolvimento das operações ou que exponham a imagem da empresa ou, ainda, que resultem em passivos”
-----	“Atuar no desenvolvimento das comunidades das regiões que estão sob influência da empresa através da execução de projetos, convênios e ações de empreendedorismo”	Realização de auditorias internas de Sustentabilidade e Realização de auditorias de Sustentabilidade em Fornecedores”;

Para uma empresa multinacional de mineração alguns requisitos desejáveis aos candidatos a vaga eram bem específicos, tais como: conhecimentos sobre os povos Xikrin do Cateté, Gavião Parkatêjê e Kyikatêjê e outras etnias e sobre comunidades quilombolas do Pará, Maranhão e Minas Gerais.

Os seguintes perfis eram exigidos aos profissionais interessados nos cargos mencionados: “Apresentar postura propositiva e apoiar iniciativas que otimizem os processos relacionados ao relacionamento com Povos Tradicionais”; “Identificar e lidar com assuntos de forma pró-ativa e persistente, desenvolvendo e executando planos para atingir resultados”; “Capacidade pesquisa e análise”; “Adaptabilidade, flexibilidade, análise/ solução de problemas”; “Experiência em relacionamento com comunidades”; “Experiência em elaboração jornal, reuniões públicas, audiências, etc.”; “Conhecimentos legislação Socioambiental”; “Experiência em Processos de licenciamento, estudos etno-ecológicos, diagnósticos socioeconômicos”; “Experiência em representação sócio institucional e relacionamento com comunidades”; “Conhecimento de metodologias de engajamento com partes interessadas”; “Conhecimento das teorias contemporâneas de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade”.

A socióloga e funcionária de uma grande empresa de Petróleo e Gás, Amanda, conta que quando foi contratada a formação em ciências sociais não era a única solicitada para o preenchimento da vaga. Em resposta a pergunta sobre o que a empresa exigia de uma cientista social, ela respondeu que os outros funcionários da empresa, inclusive seus superiores, desconhecem a função de um cientista social.

Eles não têm ideia do que isso é. Aqui dentro não tem. Em muitas empresas, e aqui também, nós estamos na área de comunicação (...) O nome é relações institucionais com governo e com comunidades, vulgo comunicação (...) porque a gente faz comunicação com a mídia, com o governo. As consultorias entendem muito mais para que sirva um sociólogo do que uma empresa (Amanda, Socióloga).

Todas as quatro sociólogas e antropólogas funcionárias de grandes empresas afirmam que a grande dificuldade que encontram é o preconceito de outros

profissionais, notadamente engenheiros, em relação ao seu trabalho. Vania, antropóloga e funcionária da empresa de mineração brasileira diz que foi contratada para desempenhar tarefas internas a gerencia, oferecer cursos para os outros funcionários etc. *“Hoje em dia meu papel é um pouco fazer a catequização desse povo³⁴”*.

Você chega para um engenheiro: ‘Olha isso aqui é um território étnico’. Aí o engenheiro diz: ‘o que? Que território étnico, isso aqui é terra e pronto e acabou’ (...) é sofrível porque a primeira a ouvir as coisas horríveis sou eu. Chamam a gente de hippie, a gente é meio ET dentro da empresa (Vania, Antropóloga).

A funcionária da empresa de Petróleo afirma que seus superiores na hierarquia da firma desejam que ela promova relações entre atores sociais estratégicos, como agências governamentais regulatórias, ministério público : “O que eles querem do investimento social é que ele suporte o bussiness fazendo relação com a agência regulatória, fazendo relação com IBAMA (...) com interesse que ele me dê uma licença de operação.” Embora tenha um posicionamento distinto da empresa, no que tange o objetivo do investimento social, Amanda compreende os interesses dos gerentes da companhia e concorda com o fato de que as comunidades de pescadores estão longe de serem os atores, ou “stakeholders” mais relevantes para a empresa. Em raciocínio semelhante ao dos teóricos do modelo Stakeholders Saliency, não são eles quem realmente contam “é o órgão regulador, que é o que pode me multar e parar minha operação (...) a comunidade influencia muito pouco. Essa é a grande questão. A comunidade influencia muito pouco, sei lá, a secretaria municipal do município X, Y, Z que eu impacto, menos ainda”.

Ainda que existam profissionais das ciências sociais no quadro de funcionários da empresa, grande parte do trabalho nomeado de “responsabilidade social” é executado por consultores contratados. Uma grande mineradora brasileira, mesmo tendo em seus quadros diversos cientistas sociais, contratou uma consultoria especializada em antropologia. Atualmente, trabalham na gerencia de responsabilidade social desta empresa quatro antropólogos e todos estes profissionais “tem experiência com indígena”, assegurou a entrevistada. Esses profissionais permanecem na sede da empresa, mas existem outros profissionais desta gerência, inclusive cientistas sociais, que trabalham nos territórios onde a empresa opera as minas.

Acreditávamos ainda no início da pesquisa, que os gerentes de grandes empresas, munidos de um conhecimento prévio, ainda que caricaturado, das funções de um cientista social contratavam-nos para estudar, gerenciar e arrefecer os conflitos ambientais nos territórios em que operam ou pretendem operar. É verdade que selecionam profissionais para granjear o apoio da população local ao empreendimento; entretanto, não procuram por sociólogos, antropólogos , especificamente. As empresas que selecionam nomeadamente estes profissionais o fazem por já possuírem essas categorias em seus quadros, e – em alguns casos- são os funcionários sociólogos e antropólogos que elaboram o perfil desejável para as próximas contratações de seus pares. Assim, o oferecimento de vagas para sociólogos e antropólogos nas empresas do perfil estudado não se caracteriza enquanto fenômeno generalizado. Porém, é certo que todas elas vêm-se levadas a contratar, em algum momento, os serviços destes

³⁴ Antropóloga e ex-consultora. Funcionária de uma grande empresa de Mineração. Entrevista realizada em abril de 2013, no Rio de Janeiro.

profissionais se o local onde almejam implantar-se é um território ocupado por povos e comunidades tradicionais.

Uma análise sobre a teoria nativa dos funcionários das empresas e dos consultores sugere que existe uma crença de que suas ações têm o poder de promover uma maior equidade na implantação dos projetos econômicos. Ao ouvirmos dos nossos entrevistados frases como: “tenho que achar saídas para que os índios não saiam perdendo totalmente. Que eles, pelo menos, sejam beneficiados com programas efetivos”; “Não podemos frear esse modelo, é simplista achar que pode frear. Tem que ser pé no chão”; “Estamos lá para garantir o mínimo de justiça no licenciamento”; compreendemos que estamos diante de uma perspectiva de irreversibilidade dos processos sociais que constituem o quadro do desenvolvimento econômico no país. A ordem do inexorável, do que não se pode refutar, é justificativa corrente. Nos termos do filósofo Jaques Rancière, conforma-se e propaga-se uma opinião em que há poucas coisas pelas quais podemos deliberar e de que as “decisões se impõem por si mesmas, sendo o trabalho próprio da política apenas o de adaptação pontual às exigências do mercado mundial e de uma distribuição equitativa dos lucros e dos custos dessa adaptação” (RANCIÈRE, 1996; p.10). O estudo deste caso específico pode dizer algo sobre um processo mais geral em que os atores sociais que contestam o atual modelo de desenvolvimento econômico são incitados, ou mesmo constrangidos, a enquadrarem suas críticas e lutas pela garantia de direitos nos marcos do que os empreendedores, e os agentes por eles financiados, compreendem como politicamente viável.

Reflexões Finais:

A contratação dos cientistas sociais por agentes empresariais estaria relacionada a uma determinada expertise relacionada ao mundo social. Mais do que outros, porque dotados de um saber sobre as organizações e dinâmicas sociais, os cientistas sociais poderiam ser capazes de potencializar a obtenção de consensos nas populações. Exerceriam eles, nesses espaços, a função de engenheiros sociais, na compreensão de Bourdieu, pois teriam como objetivo primordial o fornecimento de lucros aos dirigentes das empresas privadas, ao “racionalizar, no duplo sentido, a dominação, capaz ao mesmo tempo de reforçar os mecanismos que a assegurem e de a legitimar” (Bourdieu, 2003). Semelhante à análise de Ferguson (1994) no Lesoto, a respeito dos projetos de desenvolvimento que entendiam a pobreza como uma questão técnica e não política, ao tratar os conflitos ambientais como resultantes de um problema que pode ser gerenciado, ou mesmo resolvido, por um conjunto de técnicas e programas padronizados, o uso das ciências sociais na implantação de grandes projetos colaborariam para o funcionamento desta “máquina anti-política”, que pretende substituir por medidas técnicas e produtivas os juízos políticos dos sujeitos sociais.

Em verdade, o conhecimento produzido pelos cientistas sociais nestes espaços corporativos é qualificado, tanto pelas empresas, órgãos ambientais e pelos próprios consultores, como técnico:

A gente é chamado de técnico, o nosso saber é qualificado como técnico, isso nos diferencia da academia, e o que isso significa, no fundo? Que ele vai ser mais superficial, mais operacional, que ele tem que trazer um saber mais de execução de projeto, para viabilizar o projeto (Marina. Antropóloga e Consultora).

Este uso administrativo das ciências sociais transforma o trabalho de campo e a etnografia em atividades técnicas, em processos “de observação, quantificação e coleta de dados e gravação de testemunhos diretos. A antropologia é reduzida a um método formal em lugar de uma prática interpretativa” (Morris, 2003, 141 *apud* Zhouri, Oliveira, 2013).

A ciência social é vista, nestes espaços, enquanto uma tecnologia, que ora avalia os impactos que irão causar os grandes projetos e ora é chamada a gerenciar os conflitos resultantes desses impactos. Configura-se um processo pelo qual a ciência social é compreendida como elemento integrante da cadeia produtiva de valor nessas empresas ao ser chamada a promover a estabilização política do território em que a empresa está situada. Em uma configuração social como esta, a garantia dos direitos é contabilizada como custo, a conquista de outros direitos é calculada como risco e a consideração ou , principalmente, a tentativa de negociação desses direitos, são convertidas em prestações de serviços. Acreditamos que esta espécie de instrumentalização empresarial da ciência social pode ter importantes repercussões na construção de um conhecimento crítico. Através de uma reflexividade sobre essas práticas, ainda obscurecidas na discussão intelectual, recolocamos algumas perguntas fundamentais: À quem serve a sociologia? À quem serve essa ou aquela sociologia? Ou principalmente, a quem ela não deve servir? (Lahire, 2002).

BIBLIOGRAFIA:

ACSELRAD, H. GIFFONI PINTO, R. (2009). A Gestão empresarial do “risco social” e a neutralização da crítica. *Revista PRAIAVERMELHA*. Rio de Janeiro v. 19 nº 2 p. 51-64 / Jul. Dez 2009.

ARANTES, A.A., RUBEN, G.R., DEBERT, G. (orgs.). *Desenvolvimento e direitos humanos : a responsabilidade do antropólogo*. Campinas, SP : Editora da Unicamp, 1992.

BABA, M. *Anthropology and Business*. (2006). *Encyclopedia of Anthropology*. H. James Birx, Ed. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

BARBOSA, N. (2001). *Setor elétrico e meio ambiente: a institucionalização da “questão ambiental”*. 2001. 240 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional)-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

BOURDIEU, P. (2003). *Questões de Sociologia*. Lisboa, Fim de Século – Edições.

BRAGA, R; BRUNI A. L; MONTEIRO, A. (2007). *Estratégia e Decisões de Investimento em Condições de Risco: um Estudo na Veracel Celulose S/A*. In: *Anais do XX Congresso Latino Americano de Estratégia*. SLADE, Barranquilla, Colômbia.

BRAGA, E. (2011). *Novos elementos para uma sociologia dos cientistas sociais: A situação ocupacional dos egressos*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - vol. 26 nº 76.

BRONZ, D. (2011). *Empreendimentos e empreendedores: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI*. Tese. Rio de Janeiro, 2011.

CAPPELLIN, P; GIULIANI, M; PESSANHA, E. MOREL, R. (2002), “As organizações empresariais brasileiras e a responsabilidade social”, in A. M. Kirschner, E. Gomes, e P. Cappellin (orgs.), *Empresa, empresários e globalização*, Rio de Janeiro, Relume Dumará.

CERNEA, M.. *Impoverishment Risks, Risk Management, and Reconstruction: A Model of Population Displacement and Resettlement*. Washington, DC., USA.

_____. (1994). *El trabajo sociológico en un organismo de desarrollo: experiencias en el Banco Mundial*. Agricultura e sociedade, n.72.

COLMEGNA, P. (2005). Reflexiones acerca del papel del/a antropólogo/a en proyectos de desarrollo. In: LEITE, I. (Organizadora). *Laudos periciais antropológicos em debate Florianópolis: Coedição NUER/ABA*.

DAGNINO, E. (2004) “¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” En Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110.

DAVIS, R. FRANKS. D. The costs of conflict with local communities in the extractive industry. First International Seminar on Social Responsibility in Mining. Santiago, Chile. Outubro de 2011. Disponível em: <http://shiftproject.org/sites/default/files/Davis%20&%20Franks_Costs%20of%20Conflict_SRM.pdf>

ESCOBAR, Arturo. (1997). Antropología y desarrollo. En: *Revista Internacional de Ciencias Sociales*. No. 154. UNESCO. Disponível em: <<http://www.unesco.org/issj/rics154/escobarspa.html>> .

FERGUSON, James (1990) *The anti-politics machine. Development, Depoliticization, and Bureaucratic power in Lesotho*. U. Of Minnesota Press, Minneapolis.

FERNANDES, R. (2005). Produto e processo: desafios para o antropólogo na elaboração de laudos de impacto ambiental. In: LEITE, Ilka Boaventura (Organizadora). *Laudos periciais antropológicos em debate Florianópolis : Co-edição NUER/ABA/2005*.

GIFFONI PINTO, R. *O Poder da Crítica: um estudo sobre a relação empresa e movimentos sociais*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) 154 p. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

GOMES; A. et al (2006). Sustentabilidade de empresas de base florestal: o papel dos projetos sociais na inclusão das comunidades locais. *Rev. Árvore* vol.30 no.6 . Viçosa Nov./Dec.

GRANADO, E. (2005). *Fronteiras étnicas e fronteiras éticas. Furnas e a gestão da questão indígena: Refletindo sobre a construção de novas formas de convivência*. Dissertação de Mestrado, FGV.

HOMMEL, T. *Stratégies des firmes industrielles et contestation sociale*. Paris: Inra, 2004.

HONORATO, G.(2008). Gerenciando impactos sócio-econômicos: o papel da Sociologia na implementação de usinas hidrelétricas no Brasil. Espaço Acadêmico, n. 86.

IANNI, O. (1989). Sociologia da sociologia. O pensamento sociológico brasileiro. São Paulo, Editora Ática.

IFC. Participação dos interessados: Manual de melhores práticas para fazer negócios em Mercados Emergentes, 2007. Disponível em: http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/6dfcd90048855597b744f76a6515bb18/IFC_StakeholderEngagement_Portuguese.pdf?MOD=AJPERES

LAHIRE, B. À quoi sert la sociologie? La Découverte. Poche/Sciences humaines et sociales, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. (org.). (2009). Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias: o caso do licenciamento. Salvador: IMA.

KYTLE, B, RUGGIE, J. (2005) “Corporate social responsibility as risk management: A model for multinationals”. Corporate social responsibility initiative, Working paper n ° 10. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government, Harvard University.

MAINARDES, E. et al. (2011). Um novo modelo de classificação de stakeholders. Anais do V Encontro de Estudos em Estratégia. Porto Alegre.

MARANHÃO, T. “O Sentido Político das Práticas de Responsabilidade Social no Brasil”, In: Cabanes, Robert (Org.). Saídas de Emergência: Ganhar/Perder a vida na periferia de São Paulo. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATTOS,A. (2003). Antropólogos e antropologia entre o acadêmico e o não acadêmico: outras inserções. Dissertação de Mestrado, UNICAMP.

MITCHELL, R., AGLE, B. E WOOD, D. (1997). “Toward a theory of stakeholder identification and salience: defining the principle of who and what really counts”, Academy of Management Review, vol. 22, n° 4.

OLIVEN,R; MACIEL,M; ORO; A (orgs). (2004). Antropologia e Ética. O debate atual no Brasil/Ceres VÍctora, – Niterói: EdUFF.

OLIVEIRA FILHO, J. P. (2000) Cidadania e globalização: povos indígenas e agências multilaterais. Horizontes antropológicos. vol.6 no.14 Porto Alegre.

PEREIRA, J. M.. (2011) Conflitos e parcerias em torno de projetos socioambientais. Tempo social. vol.23 no.2 São Paulo.

PAOLI, M.C. (2002). .Empresas e a responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, B.S. Democratizar a democracia:os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

UNIETHOS. O Papel dos Institutos e Fundações na Atuação Socialmente Responsável da Empresa. Dezembro de 2011.

ZHOURI, A; OLIVEIRA R. (2003). Development and environmental conflicts in Brazil.Challenges for anthropology and anthropologists. Vibrant v.9